

Objetivos do SECIESP

Cuidados a serem tomados ao contratar uma empresa de elevadores
Aumentar a qualidade dos serviços das empresas de conservação de elevadores e a segurança dos clientes tem sido, nos últimos anos, os objetivos do SECIESP.

O perfil das empresas de conservação sofreu grandes transformações, principalmente no aspecto de tecnologia e capacitação profissional. No passado, os elevadores aplicavam tecnologia a relés. Hoje, os equipamentos modernos utilizam um alto índice de eletrônica embarcada. Além disto, os serviços tiveram uma substancial redução de preços nos últimos anos.

Este cenário exigiu varias mudanças das empresas de conservação. Assim, encontram-se profissionais de empresas de conservação independentes, com formação internacional, mestrados e doutorados, compatíveis com empresas de grande porte. Ao se decidir por uma nova empresa de conservação, o condomínio não deve colocar o preço como principal ou único critério de avaliação. Procure sempre analisar o custo de se manter uma estrutura adequada, com profissionais, veículos, telefones, etc. O ideal é verificar se a empresa é legalizada e atende às exigências das leis municipais. Em São Paulo existe a Lei Municipal N^o 10.348 de 04/09/1987, que impõe regras para as empresas que atuam neste Mercado. Elas devem ser cadastradas no CONTRU (Órgão Fiscalizador) e no CREA (conselho Regional de Engenharia e Arquitetura). Esta lei exige alguns itens como:

- * **Alvará de funcionamento, com sede na Cidade de São Paulo.**
- * **Oficina com área mínima e equipamentos.**
- * **Quantidade de funcionários e veículos proporcionais à quantidade de elevadores.**
- * **Seguro de Responsabilidade Civil.**
- * **Engenheiro mecânico responsável.**
- * **Recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).**
- * **Atendimento 24 horas.**
- * **Emissão de Relatório de Inspeção Anual. (RIA)**

Verifique se as clausulas de multas são justas em caso de rescisão. Faça uma visita às instalações da empresa e solicite referências da carteira de clientes da empresa escolhida.

Existem leis que protegem o consumidor e o mercado contra a formação de cartéis, obrigando as empresas montadoras de equipamentos a fornecer componentes de reposição.

Por isso, argumentos de exclusividade de componentes não são verdadeiros. Consulte o SECIESP para maiores informações sobre as empresas associadas e regras de atuação das empresas de conservação.